



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1342/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000259/22

Relator: Leo Loureiro

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o projeto de lei nº 821/2022, de origem do Poder Judiciário, que “Transforma 8(oito) cargos de provimento em comissão de assessor de juiz, de 1ª entrância, símbolo cj-9, em 8(oito) cargos de provimento em comissão de assessor de juiz de 2ª entrância, símbolo cj-8, alterando-se o anexo único da Lei Estadual nº 7.947, de 27 de novembro de 2017, e adota providências correlatas.”

Justifica o Presidente do Poder Judiciário que o presente Projeto objetiva a transformação de 8 cargos de provimento em comissão de assessor de juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em 8 cargos de provimento em comissão de assessor de juiz de 2ª entrância, símbolo CJ-8, gerando também uma adequação da remuneração para o regular exercício da assessoria dos magistrados como medida primordial de gestão administrativa.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 821/2022.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 29 de março de 2022.

Leo Loureiro PRESIDENTE

Leo Loureiro RELATOR

Libeli Faria
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]